

PORTARIA N.º 909/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 43651/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 605/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Roberto Fretta Moreira – CRM 14350, Fernanda Martins Brunel Alves – CRM 14856 e Eleonora Silveira Pinho - CRM 10299, para reavaliação do condutor Rafael Sormani, em Palhoça/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**